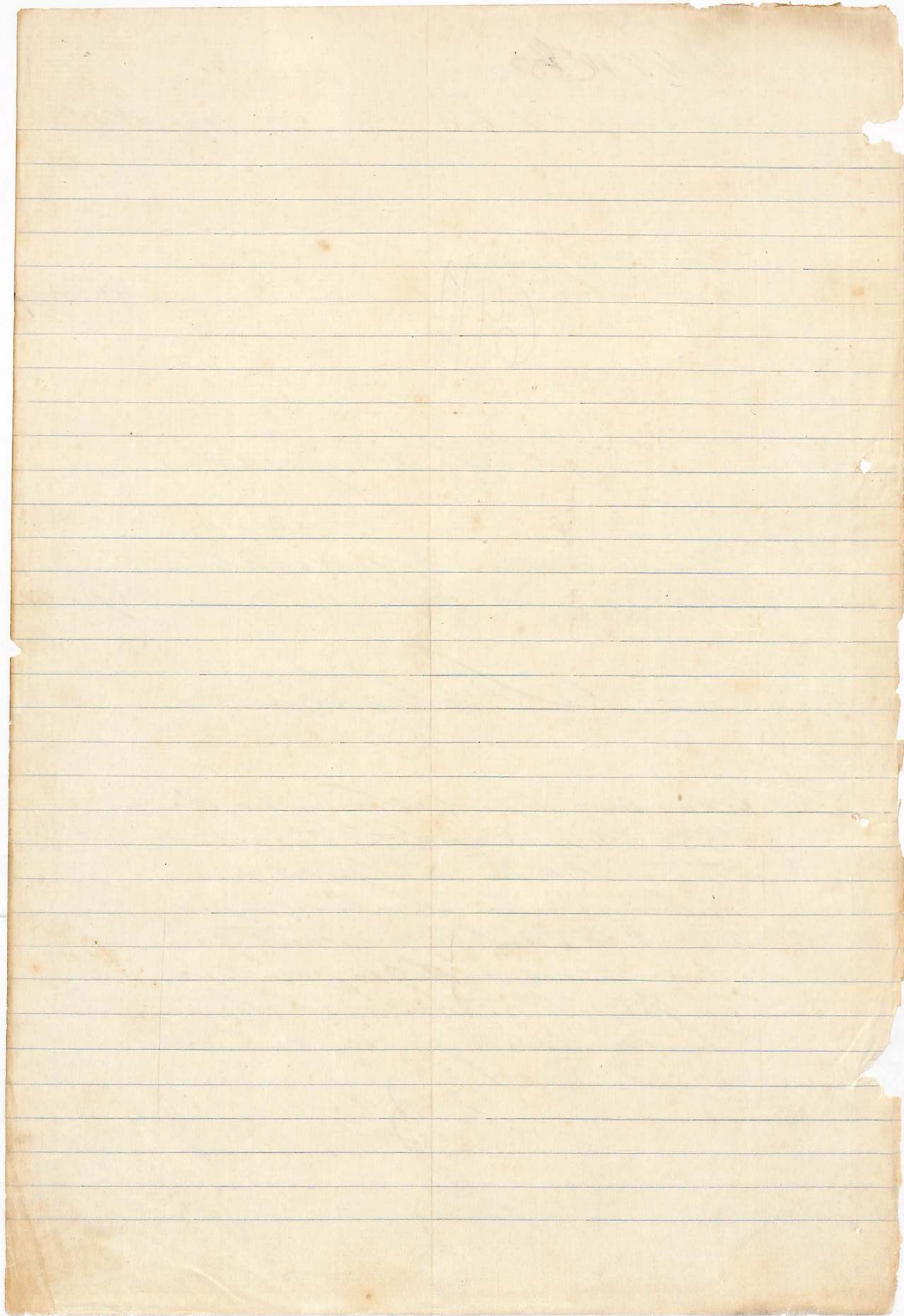




2

Subdelegado de Policia da Cidade
de Lagos em onze de Novembro de 1883

Tendo comparecido perante mim Descre-
vo de nome João da propriedade de
João Antonio Lima do Alago de Sousa
Lima do, ficando-se a este grande mun-
to espancado por seu filho mais velho
Ignacio Cardoso, Ordens que se deu e
da parte do Corpo de Sítio mas eu via de
dito escravo, Comemorei para juntos aos
Senhores João Manuel Affonso Ba-
rroso Affonso e Timotheo Antonio
de Oliveira Barros. Descrevo in-
tendendo para Ordem de assistir
a esse acto Placemtor Publico
de Comarca, intendo tambem a
João passar e para a viragem de ter
tambem no Corpo de Sítio.

D. Subdelegado de Policia
Candido Bueno de Camargo

Certidão

Certifico aqui em conformidade da
portaria supra, intendo tambem a
dito nomeado João Manuel Affon-
so Barroso de Castro e Timotheo An-
tonio de Oliveira Barros, e Placem

O Promotor Publico da Comarca
e os Juizes Yose Joaquim de Carvalho
Passos, Coma tem bem intimado a
juizes Dias Baptista e Christiano
Brazão Junior para sessao de
fustimação que ante o Corpo de de-
litos, e de que ficaram bem aiente de que
don. p.º. Logos 11 de Jho.º de 1883
Presencio Antonio Pereira dos Reis

Autu de Copia Plida
das firmas e do escrivo de nome Yose
de propriedade de Yose e Antonio de Sousa
Amado.

e aos Chus dias de Chus do vacante
de vosse Senhor Jesus Christo de mil
e mil e cento e vinte e tres, os quatro
horas da tarde, nesta Cidade de Logos
em Casa de mim escrivão a diante me
made parqueto e sub delegado de Policia
O Cida de, Candido Basso de Camar-
go, Comungo escrivão de um Cargo abo-
lido affirmado, O Promotor Publico da
Comarca Yose Joaquim de Carvalho
Passos, os peritos notificados Yose
e Yacinto e Joses Barro de Castro
e Yacinto e Yacinto de Oliveira
Barro e ambos nos profissionais,
e os testemunhos Juizes Dias Ba-
ptista e Custodio Brazão Junior
tambem moradores desta Cidade, e Yose
de fimo e os mesmos peritos e Yacinto

O Juramento Aos Santos Conselheiros,
 em Carregando de Que Com o de Cancon,
 cunha de quem quer que a sua masea,
 de Carando Com o de dadi e que de cobria
 me um contra e o que em duas Cons
 eunha em Indesal; Com Carregando
 des que proceda a umgar no forme
 mo de escravo Yris de propiedade de
 yos, em tempo de longa e ma dros, e
 separam das oos quizito seguintes:
 1.º Experimento em fôrça física 2.º
 e mental 3.º Qual o instrumento
 que em Casionar 4.º Como o regular
 mo titaço ou destituição de hum
 membro ou orgão 5.º pode aver ou
 regular esse titaço ou destituição
 6.º pode aver ou regular insabili
 tação de membros ou orgão, Com que
 figura elle destruido 7.º pode regular
 a humma de forma de orgão qual elle se
 offe 8.º em mal regularmente ou fôrça
 física produz humma incossado de
 de sand 9.º anabilite de arvisso
 por mais de trinta dias 10.º fôrça con
 nte quanto o valor de humma Can
 zado. Com Consequencia passaro
 os peritos a fazerem os exames e
 investigações ordinadas as que
 fôrça por fôrça. Com chridas as
 fôrças de fôrça as seguintes: 1.º
 examinando os fôrças em
 Contra uma Com titaço no fôrça
 e o fôrça e humma no fôrça no fôrça

segureza e bem alim. um o pagamento
seca. Hig. mas este de todo direito. Causa
Contra e a causa. Julga. elle jurito
ter sido feito com recto; E gan por
tanto reaprendem os ganjos publicos
a maneira supran. Do 1.º sim
a fim de 1.º e 2.º fizesse 2.º mas
e mor tel as 3.º Com chie. te as 4.º 5.º
6.º 7.º 8.º 9.º mas a 10.º final munto
a varios e clamo. Causando em dis
mul. nio. se estas as de. broca. q. m
em suas Comen. cias. e de. ba. se. de
Yuramento. p. r. t. o. t. u. s. h. o. s. o. f. e.
Zem. e p. r. m. a. d. o. m. a. i. s. a. u. r. d. u. e. r.
p. r. f. i. n. d. e. e. p. r. e. s. e. n. t. e. a. n. t. e. G. a. n. c. a. i.
p. r. m. i. n. i. s. c. r. i. t. o. q. u. i. m. a. d. o. p. u. l. l. o.
e. Y. a. i. s. e. a. b. e. n. e. d. i. c. t. o. p. u. l. l. o. c. o. m. m. o.
R. o. m. m. i. g. o. e. A. n. t. o. n. i. o. C. u. r. i. o. s. o. b. a. t. i. n. o.
e. s. c. r. i. t. o. q. u. i. D. e. s. e. m. e. r. i. e. d. e. a. g. l. o. s. i. s. t. e. n. t. e.

Candido Buzo de Camargo
João Manoel Affonso Passos de Góes

Francisco de Almeida

Gen. rogo Dias Baptista
Christiano Bräschel of. ar.

O Prom. P. José pagamento de Córdova e D. P. J. J.
O Sen. e Antonio Pinheiro de Aguiar

Auto de persegunte feito ao furdido

Em o mesmo dia seguinte ao auto de
 exarado persegunte o mesmo Juiz Can-
 dido Bento de Camargo Promotor
 Publico de Commerceo Timotheo Jose que
 guim de Cordove Passero, Com milha
 escriptas abais nomais, foi fultome-
 mo ysis feito ao furdido assignando
 persegunte. Perguntado Qual seu
 nome idade estado naturalidade pro-
 fisco e regularidade Respondeu Camar-
 go "Sou de direito para chegar ao anno
 de 1790 natural deste termo e viver
 em companhia de um filho Jose
 Antonio de Souza Camargo. Pergun-
 tado Como se deu affecto delle Respon-
 denti havendo Castigado Camello no
 pondente a lha e quem actor assa
 Castigo. Respondeu garantando na
 sobre Com furtamento Com hontra
 aos nascidos no termo de arvisso
 de um filho, donde tambem est-
 va um filho moseo Ignacio
 Cordove, em to foi porrati de
 terminado por elle respondente
 que procurasse dois Corquinos, este e
 Alvo assimais para trazer dois Corqui-
 nos Com milha panno Panapros e Com
 assas annais tucum fugidos para o
 campo foi gulle omisso em Sancho

Camargo

Sanbor moses que elle respondente
te visse um garçom de 20 anni
mais a fim de ter a polida a cam-
par um rumo por tiste que se
quisse e se visto ter o li souma
mulla vulla que elle an Sanbor
moses, o vinha mulla, e queste bozia
afrio um bacião delle respondente;
e de quando essas Odores seguir
a tte a casa de mose no Sanbor
moses, e um garçom por dize um con-
tra os ditos annuaes em Caminho,
e o chego a casa de Sanbor
moses a li se ouve um troupe
que este visse por on tre a casa e
a casa e o chego elle respondente;
um caso foi um continue em
contra por um Sanbor moses
que disse de «-tu e um negro, um
«-negro da dando de um chicote
«-ariador tres chico tadas visando
«-um e Cabo de mose de correjo de varias
«-casas das que de se a de mose
«-que foi por b. o. visto um garçom
«-ou visse on tre garçom mose
«-e de o b. d. m. e de sua parte. Disse
mais que um seguido o mose em
Sanbor moses tonte contra sua
vida, ficando uma casa de um
mose e tirando de li uma pistola
e meto as casias a mulla de mose
em Sanbor moses garçom e elle
se de que o garçom e mulla por elle visse

Respondo que não sabe e que om-
nis não sabe delle respondendo
que não sabe a alguma pessoa da
Cassa assada; E mais não disse
e não lhe foi perguntado se
as respostas por com for me
e por não saber a enviar a mais
as duas ho tem um bom presente
e o que o De Aniquis thetha
Lydia Caspar De Aniquis Lima
Eduardo Antonio Pereira dos Reis
escrição Desemb.

Cañedo Bueno de Camargo
Ingeniero Ruiz de Althaus
Gaspar Rodriguez Linares
O. Provisor. J. José González de Córdova

6. 11. 1888

Como mesmo dia me desordei com
algum do ar auto supuro com meu
Cartorio nesta Cidade de Logos fassos
estes autos Concluro ao Excmo. Juiz
do de Policia, Candido Boim de
Camargo e fize esta termo. Em
Antonio Pereira das Cruzes e
Cruz do Viscondado.

Oct 2. 185

Fulgo procedente do Corpo de Delictos de 1.^a
B. O Escrivão remeta estas autos.
a o. Servo. Promotor. Publico, por in-
termedio do Servo. Juiz e Municipal.
Lages 29. de Setembro de 1883,
Antonio de Barros de Camargo

Data

As quatorze de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e sete nesta Cidade de Lagos em
nosso Cartorio em foi autographado antes
por parte do Promotor Publico de Camar-
ca Tinnute Joz. Joalmy de Cordova
Passos, e Joz. Maria Tinnute. In Joz. Luis Pinho
summa (summa)

Chp

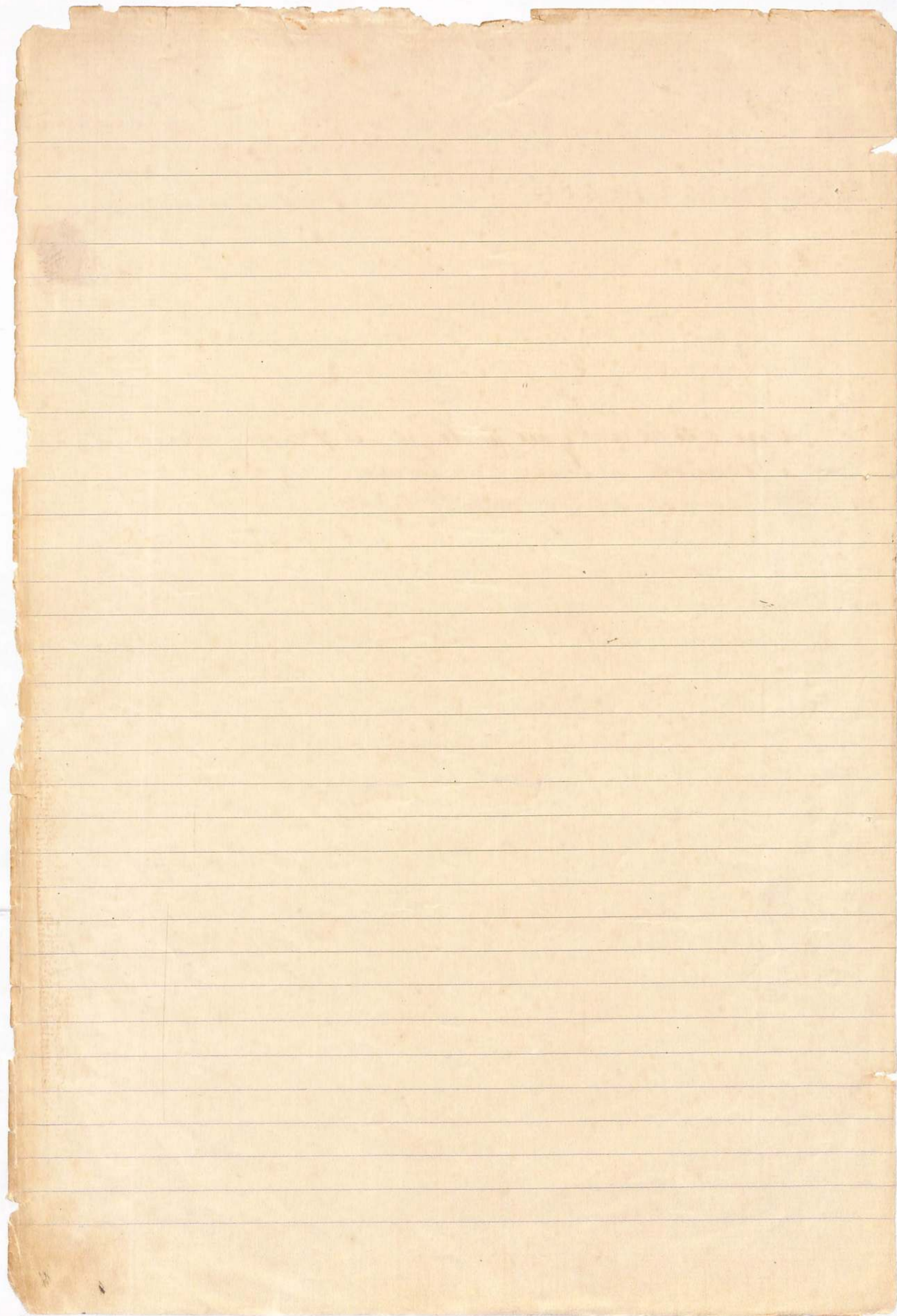
Em vista ao que allega a Promotoria
archivar-se em cartorio.

Lagos 14 De set. 1883

Cordova

Data

Em data supra em foi autographado an-
tes por parte do Juis J. M. Principal
Suplente Capitao J. M. Camillo Ribeiro
de Cordova, e Joz. Maria Tinnute. In Joz. Luis
Pinho summa (summa)



Pacto

Notamos que nos e com os outros
declarado e no foi integramente
antes pelo Substituto de Legado, Cam-
bido Borno de Camargo, fiz este
termo. Em Antonio Pereira dos
Santos escreveu em Desemb.

Promessa

e aos três dias do mês de Dezembro
de mil e oitocentos e oitenta e dois
em nome Carlos nesta Cidade
de Lagos fasso promessa destes autos
em escritura de Crime. Major José
Luiz Pereira fiz este termo, Em
Antonio Pereira dos Santos escreveu
Desemb.

Off

Data

Aos dias de Dezembro de mil e oitocentos e
oitenta e dois, nesta Cidade de Lagos em nome
Carlos me foi integramente estes autos por
parte do escrivão do Substituto de Poli-
cia Antonio Pereira dos Santos, fiz
este termo. Em J. P. Luiz Pereira escri-
vou Desemb.

Off

Los fasso Conchuras ao J. P. Municipal
pel Substituto Capitão Manuário Ribeiro
de Cordova, fiz este termo. Em J. P. Luiz
Pereira escreveu Desemb.

Off

Vista ao J. P. Promotor Público

Auger 8 Decbr. 1883

cardova.

Qata

Sancta Supra un fieri integre ratum
et per parte de Jure Municipal Capitulum
de Capitulo Camerario Romano et Cordu-
ra, per ratum terminum. In Jure Jure Jure
veneras (Assensu)

Dr. V. A.

Das fago Com vista as Promotor Publico
da Comarca o Juiz de Paz Jazgem o Cor-
dona Passos, fiz esta sentenç. In Joz Luis
Puroo meinas Ousome

Com V.^a

Com. P. 9

Alfred J. Municipal

Sanctificandose o corpo de Jesus em delicto do 2º, que é finalmente o mesmo João, da propriedade da Sr.ª Antônia de Souza Quadros, mãe Pres. e comissariando que o exarato não é pessoa mizérravel, que por esse facto poderia haver a intervenção da Promotoria Publica, como é expresso no Aviso de 24 de Abril de 1853, - limito-me apenas a requerer que sejam os presentes autos archivados, para que a todo tempo appareçam, se preciso for.

Lagos, 13 de Dezembro de 1883.

O. Promotor D.

José Joaquín Subordora Pizarro

Fata
San Rente Quater or Dymber

